PROJETO DE LEI

Nº 2.118/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 527.334,79 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURS: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610003.2015	GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70	1.540.0030.0000	250.000,00
		Valor Da Ação		R$	250.000,00
Func. Prog.	12.3610008.2100	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0030.0001	277.334,79
		Valor da ação		R$	277.334,79
		VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	527.334,79

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHAS DE RECEITA: 67 – 1.7.5.1.50.0.1.01 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB e 68 – 1.7.5.1.50.0.1.02 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – GANHO, do Governo Federal.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHAS DE RECEITA: 67 – 1.7.5.1.50.0.1.01 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB e 68 – 1.7.5.1.50.0.1.02 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – GANHO, do Governo Federal, para fomentar as ações da GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30% e GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%, visando dar continuidade ao ano letivo e a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda da SEMOB. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 07:26:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0743.3R26.0003.X74V.5310**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.901** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.118/2024**

09/08/2024 22:06:48, contendo 613 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 22U4.5H06.4487.V571.0361

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.190/SEMEC/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de agosto de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 611.563,27 (seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete reais), provenientes de recursos financeiros de repasses de programas do Governo Federal, conforme especificações que segue:

A) Crédito por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, na importância de R$ 82.970,33 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos), já deduzido os Restos a Pagar, valor disponível conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, segue em anexo, referente às FONTES DE RECURSOS:

- 0.1.550.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 21.407,06 (vinte um mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos);
- 0.1.552.0000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO VALOR DE R$ 26.898,88 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);
- 0.1.553.0000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO VALOR DE R$ 34.664,39 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

B) Crédito por excesso de arrecadação na importância de R$ 528.592,94 (quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), proveniente de programa SALÁRIO-EDUCAÇÃO, que se dá, em virtude da PROGRMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, que foi projetada no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), e a já foi realizado o repasse no período de janeiro a julho na importância de R$ 502.896,81 (quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme fica demonstrado na FICHA 54 – 1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL, portanto, consta um excesso de R$ 187.896,81 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), assim, com base na média do repasse realizado no período de fevereiro a julho de 2024, que se dá no valor mensal de R$ 76.756,66 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), assim, a projeção da arrecadação para o período, é na importância de R$ 340.696,13 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme tabela explicativa que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO	VALOR
(a) Previsto para o exercício de 2024	315.000,00
(b) Arrecadado até 07/2024	502.896,81
(c) A arrecadado projeção (08 a 12/2024)	340.696,13
(d) Arrecadado + projeção (b + c)	843.592,94
(e) Total Excesso real e projetado (d - a)	528.592,94
Nota explicativa: o cálculo da projeção de arrecadação de agosto a dezembro foi realizado tendo como base a média do valor arrecadado de fevereiro a julho de 2024 (460.539,96 / 6 = 76.756,66 * 5 = 383.783,30)	

ID: FCC.11B, LEILIANE CAPACIO MONTOVANI(09/08/2024 11:51:53) Palavras:778
Cód. Autenticidade: 1191.5W51.853R.A024.7124 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Diante do exposto, a necessidade de inserir os recursos no orçamento vigente, visando fomentar a ações dos programas correspondentes, para fomentar e cobrir despesas com Salário Educação, a Merenda Escolar e Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, visando atender a demanda e dar continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, informo que o crédito será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610008.2019	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.550.0000.0000	21.407,06
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	1.550.0000.0000	217.924,52
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78	1.550.0000.0000	310.668,42
		Valor da ação		R$	550.000,00
Func. Prog.	12.3610008.2018	Gestão do Transporte Escolar - PNATE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.553.0000.0000	34.664,39
		Valor da ação		R$	34.664,39
Func. Prog.	12.3610009.2022	Gestão da Merenda Escolar PNAE - AEE			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.552.0000.0000	26.898,88
		Valor da ação		R$	26.898,88
		VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	611.563,27

Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário a aplicação do recurso.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Claudineia Blasius Frata
Secretaria Municipal de Educação

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/08/2024 11:54:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R3.4W54.5548.903X.7318**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **09/08/2024 11:53:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1160.8H53.504A.R48X.3184**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCC.11B** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.190/SEMEC/2024**

09/08/2024 11:51:53, contendo 778 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1191.5W51.853R.A024.7124

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2023** **Mês: 14**

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.349.482,35	36.063.357,91
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	27.349.482,35	36.063.357,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.194,14	13.717,45
Adiantamentos Concedidos	4.000,00	4.000,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.194,14	9.717,45
Estoques	180.323,61	174.576,45
Almoxarifado	176.763,61	174.576,45
Outros Estoques	3.560,00	
Total do Ativo Circulante	**27.540.000,10**	**36.251.651,81**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.466.436,91	2.280.485,18
Créditos a Longo Prazo	2.302.315,70	2.176.880,96
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	157.121,21	96.604,22
Estoques	7.000,00	7.000,00
Imobilizado	67.397.563,76	52.078.033,61
Bens Móveis	28.831.968,92	26.919.603,96
Bens Imóveis	41.564.431,89	27.017.651,14
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.998.837,05	-1.859.221,49
Total do Ativo Não Circulante	**69.864.000,67**	**54.358.518,79**
TOTAL DO ATIVO	**97.404.000,77**	**90.610.170,60**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26.231,13	521.989,43
Pessoal a Pagar	25.402,32	156.703,40
Encargos Sociais a Pagar	828,81	365.286,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	412.299,29	129.754,08
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	412.299,29	129.754,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	113.489,79	12.560,86
Valores Restituíveis	30.369,06	12.188,94
Outras Obrigações a Curto Prazo	83.120,73	371,92
Total do Passivo Circulante	**552.020,21**	**664.304,37**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.931.959,69	2.129.533,06
Encargos Sociais a Pagar	1.931.959,69	2.129.533,06
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.626.506,90	843.476,58
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.626.506,90	843.476,58
Total do Passivo Não Circulante	**3.558.466,59**	**2.973.009,64**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	93.293.513,97	86.972.856,59
Superávits ou Déficits Acumulados	93.293.513,97	86.972.856,59
Total do Patrimônio Líquido	**93.293.513,97**	**86.972.856,59**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.404.000,77**	**90.610.170,60**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2023

DENAIR PEDRO DA SILVA	JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS	LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA	LARISSA HELLEN RAMOS FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL	DEC. 041/2011 CONTADOR	PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS	PORT Nº. 166/GP/2023 CONTROLADORA INTERNO

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2023** **Mês: 14**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	27.349.482,35	36.063.357,91
Ativo Permanente	70.054.518,42	54.546.812,69
Total do Ativo	**97.404.000,77**	**90.610.170,60**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.951.998,82	24.833.327,37
Passivo Permanente	3.558.466,59	2.973.009,64
Total do Passivo	**15.510.465,41**	**27.806.337,01**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**81.893.535,36**	**62.803.833,59**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2023

DENAIR PEDRO DA SILVA	JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS	LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA	LARISSA HELLEN RAMOS FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL	DEC. 041/2011 CONTADOR	PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS	PORT Nº. 166/GP/2023 CONTROLADORA INTERNO

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2023** **Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	19.020.838,47	24.453.702,06
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**19.020.838,47**	**24.453.702,06**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2023

DENAIR PEDRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS DEC. 041/2011 CONTADOR	LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS	LARISSA HELLEN RAMOS FORTUNATO PORT Nº. 166/GP/2023 CONTROLADORA INTERNO

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2023** **Mês: 14**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Sistema CECAM

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.028.899,38	3.259.170,69
0.1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.193,82	1.136.019,29
0.1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	71.855,63	17.365,49
0.1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		-2.935,71
0.1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	422.234,38	226.084,55
0.1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.407,06	38.032,15
0.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	26.898,88	31.028,93
0.1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORT	34.664,39	101.738,73
0.1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	495.904,63	269,80
0.1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	73.857,02	67.038,18
0.1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	1.599.049,74	908.958,60
0.1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.385.096,70	3.268.547,66
0.1.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.677.821,17	79.020,87
0.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	339.331,04	372.157,83
0.1.632.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À S	99.180,97	631.475,97
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	315.760,44	340.739,20
0.1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.966,61	183.345,13
0.1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	955.136,27	-233.926,04
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.617.203,10	2.071.048,33
0.1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	95.509,50	
0.1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTUR	38.689,60	
0.2.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-164.522,10
0.2.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-919.702,45
0.2.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA		-8.437,50
0.2.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORT		-1.088,01
0.2.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		-2.372,07
0.2.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		-169.026,98
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**15.397.483,53**	**11.230.030,54**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2023

DENAIR PEDRO DA SILVA	JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS	LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA	LARISSA HELLEN RAMOS FORTUNATO
	DEC. 041/2011	PORT. 127/2023	PORT Nº. 166/GP/2023
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	SEC. FINANÇAS	CONTROLADORA INTERNO

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Ficha: 54 1.7.1.4.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

21.357,00	23.121,00	23.688,00	23.089,50	24.853,50	27.562,50	33.327,00	26.617,50	24.790,50	24.759,00	26.397,00	35.437,50	315.000,00
42.356,85	79.357,77	75.340,56	75.527,46	77.843,44	73.617,16	78.853,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.896,81
20.999,85	56.236,77	51.652,56	52.437,96	52.989,94	46.054,66	45.526,57	-26.617,50	-24.790,50	-24.759,00	-26.397,00	-35.437,50	187.896,81

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

21.357,00	**23.121,00**	**23.688,00**	**23.089,50**	**24.853,50**	**27.562,50**	**33.327,00**	**26.617,50**	**24.790,50**	**24.759,00**	**26.397,00**	**35.437,50**	**315.000,00**
42.356,85	**79.357,77**	**75.340,56**	**75.527,46**	**77.843,44**	**73.617,16**	**78.853,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**502.896,81**
20.999,85	**56.236,77**	**51.652,56**	**52.437,96**	**52.989,94**	**46.054,66**	**45.526,57**	**-26.617,50**	**-24.790,50**	**-24.759,00**	**-26.397,00**	**-35.437,50**	**187.896,81**

OFÍCIO

Nº 107/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.119/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 07:26:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07R0.1726.200V.662V.3408**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.969** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 107/SEMPOG - DPLO/2024**

09/08/2024 22:07:54, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2227.7H07.0544.H878.2753

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**